

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2º e 3º ciclo e Secundário – 2020/2021

(Alunos que em 2019/2020 frequentaram o 4º,5º,6º,7º,8º,9º,10º,11º e 12º)

O [Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril](#), estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da renovação de matrícula dos alunos no ensino básico e secundário.

Renovação de Matrícula	Ato formal a que se reportam as situações de alunos já matriculadas e a frequentar o ensino básico e secundário.
Período	A partir de 26 de junho e até ao 3º dia útil após conhecimento da sua situação escolar (saída das pautas).
Apresentação do pedido de renovação de matrícula	<p>O pedido é apresentado, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas – https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt.</p> <p>Os encarregados de educação que não tiverem possibilidade de o fazer <i>online</i>, poderão agendar telefonicamente o atendimento nos Serviços Administrativos, através do telefone 212688160.</p>

Instruções de preenchimento	<p>Fazer pedidos de matrícula e renovação de matrículas dos ensinos pré-escolar, básico e secundário</p>
------------------------------------	--

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2º, 3º ciclo e Secundário	Chama-se a atenção para a necessidade de preencher todos os campos e anexar todos os documentos solicitados (ou então enviá-los por <i>email</i> para a secretaria: alunos@esec-sampaio.net).
Subsídio escolar	Para beneficiar do apoio da Ação Social Escolar, devem preencher o impresso existente na página do agrupamento (Editar o impresso, preencher e gravar) e enviá-lo para o <i>email</i> sase@esec-sampaio.net acompanhado pela declaração que identifica o escalão do abono de família, até ao 3º dia útil após conhecimento da sua situação escolar (saída das pautas).
Bolsas de mérito	<p>Os alunos que estejam matriculados no ano letivo de 2020/2021, a frequentar o ensino secundário podem candidatar-se à atribuição de bolsa de mérito desde que estejam posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família e com média de 4 (9º ano) ou 14 valores (10º e 11º anos) e aprovação a todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular.</p> <p>O requerimento modelo está disponível na página do Agrupamento. Deve ser preenchido e entregue no SASE ou enviado para o <i>email</i> sase@esec-sampaio.net até 30 de setembro de 2020.</p>

<p>Transportes Escolares</p>	<p>Os documentos necessários para constituir a candidatura, bem como os prazos de entrega e condições de cada serviço, encontram-se estipulados nos respetivos regulamentos (disponíveis em https://www.sesimbra.pt/pages/927). Os encarregados de educação devem consultar o documento de procedimentos para apresentação <i>online</i> das candidaturas dos seus educandos.</p> <p>No caso de não possuir qualquer forma de apresentar a candidatura através da plataforma pode, excecionalmente, apresentar em papel no Balcão Único de Serviços, logo que oportuno, através dos boletins disponíveis para esse efeito (na área da Educação do site da Câmara Municipal de Sesimbra ou no BÚS).</p>
---	---

Sampaio, 5 de junho de 2020

O director
Rui do Bem